

DESPACHO

Lido no expediente da 16^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões: 19/05/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 18/05/2026

Secretário(a) M. Júnior
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 253 /2026

Ementa: Que sejam contempladas no evento "São João nas comunidades" as regiões de: Taborda, Jardim dos Ipês, Portelinha, Assentamento Taborda, Jardim Taborda, Pium de Cima, Taborda 2 e Cidade Bela, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Ilma. Secretária Municipal de Cultura Sra. **MARIANA DANTAS**, que sejam contempladas no "São João nas comunidades" as regiões de: Taborda, Jardim dos Ipês, Portelinha, Assentamento Taborda, Jardim Taborda, Pium de Cima, Taborda 2 e Cidade Bela, neste município.

JUSTIFICATIVA

Embora o evento já faça parte do calendário cultural do município, as regiões acima mencionadas ainda não foram contempladas com a realização das festividades, o que gera um sentimento de esquecimento por parte dos moradores dessas localidades. Trata-se de comunidades populosas, com forte participação cultural e social, que também merecem vivenciar de perto as tradições juninas promovidas pelo poder público.

A descentralização do evento é fundamental para garantir maior inclusão cultural e acesso ao lazer para toda a população, especialmente para famílias que possuem dificuldade de deslocamento até outras regiões da cidade. Além disso, levar o São João para essas comunidades fortalece os vínculos comunitários, movimenta o comércio local, incentiva pequenos empreendedores e valoriza as tradições nordestinas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 19 de maio de 2026.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Wassimben Fzardo

Vereador

Alberto N